



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74



DECRETO Nº 2.361 DE 20-09-95

NOMEIA MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTE DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no parágrafo segundo do artigo segundo da Lei Municipal número 2.897, de 5 (cinco) de setembro de 1995 que criou o Conselho de Alimentação Escolar, D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam nomeados os seguintes membros efetivos e suplentes do Conselho de Alimentação Escolar de Iturama, pelo prazo de 2 (dois) anos:

PRESIDENTE: Maria Divina de Freitas Barbosa (Secretária Municipal de Educação)

VICE-PRESIDENTE: Marinalva Olívia Martins Soares (indicada por seus pares)

SECRETARIA: Maria Queiroz Barbosa

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ITURAMA:

EFETIVO: Cristian Lenk Rezende de Matos

SUPLENTE: Adetor Anselmo de Queiroz

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES:

EFETIVO: Sebastião Ferreira Brito

SUPLENTE: Pedro de Melo

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES ESTADUAIS

EFETIVO: Ordaci Francisca dos Santos

SUPLENTE: Sirley Aparecida de Freitas

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES MUNICIPAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74



EFETIVO: Ana Madalena de Medeiros Alves
SUPLENTE: Maria Aparecida de Lima

REPRESENTANTES DA CRECHE "DEUS MENINO"

EFETIVO: Jovita Ivone Albuquerque Souza
SUPLENTE: Núbia Cristina Pimenta Lechmkuhl

REPRESENTANTES DA APAE

EFETIVO: Maria Lúcia Borges da Silva Assunção
SUPLENTE: Jeniffer Fátima Moraes e Melo Moura

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS ESTADUAIS

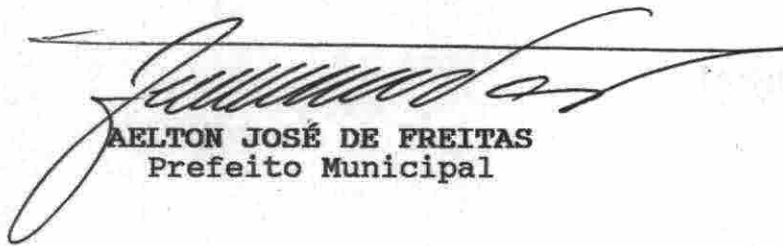
EFETIVO: Abeli Tomaz Soares
SUPLENTE: Marinalva Olívia Martins Soares

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

EFETIVO: Joaquim Tiago de Almeida
SUPLENTE: Maria Queiroz Barbosa

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama, Minas Gerais,
20 (vinte) de setembro de 1995.


AELTON JOSÉ DE FREITAS
Prefeito Municipal